

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 47ª Reunião Ordinária – 11/08/2011 - 09h00min CATI - Campinas/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AR-ITU	Regina de Fátima Boni Valente (T)
ASSEMAE	Ivan de Carlos (T)
ASSEMAE	Gladis Meiry Matteo (S)
CATI	Edna Ferreira Maddarena (T)
CODEN	Rafael Gaia do Carmo (S)
DAE - Americana	Daniel Fornaziero (S)
DAE-Jundiaí	Maria Elisabete Mendes Lopes Botan (T)
DAE - S.B.O.	Célia Maria Campos de Moraes (T)
DAE - Sumaré	Clóvis Urbano dos Reis (T)
DAE - Sumaré	Wilson Sanches Correa (S)
DAEE	Andréia Daniela Modenez Carvalho (T)
DAEE	Helen Luzia Bressan Damiano (S)
P.M de Indaiatuba	Danielle França Nery (S)
P.M de Indaiatuba	Vanessa Cristina do Carmo Kühl (S)
P.M de Itatiba	Wilhelm Wulff Poloni (T)
P.M de Jaguariúna	Maria Tereza Toledo de Lima (S)
P.M de Jaguariúna	Ricardo Ferreira Abdo (S)
P.M de Santa Gertrudes	Carlos Alberto do Carmo (T)
SAAE Ambiental Salto	Alessandra Ranches de Souza (T)
SABESP	José Batista Pereira (S)
SAEAN	Maria Augusta Padueli Machado (T)
SANASA - Campinas	Cloé de Almeida Nascimento (S)
SANASA - Campinas	Gladis Meiry Matteo (S)
SANASA - Campinas	Ivan de Carlos (S)
SEESP – DS Piracicaba	Walter Antonio Becari (T)

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Representante
DAAE - Rio Claro	Orival Franco Junior
FT/UNICAMP	Maria Aparecida Carvalho de Medeiros
CETESB	Adilson José Rossini

Membros Ausentes sem justificativa	
Entidade	
ABCON	
P.M de Bragança Paulista	
PIRACICABA 2010	

Convidados	
Entidade	Representante
ABCON	Rodrigo de Oliveira Marques
Agência das Bacias PCJ	Adriana Isenburg
Agência das Bacias PCJ	Elaine Franco de Campos
Consórcio PCJ	Alexandre Vilela
Condema Jundiaí	Massao Okazaki

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 05/08/2011. **2. Abertura da 47ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Sra. Célia Maria Campos de Moraes, Coordenadora da Câmara Técnica de Saneamento – CT-SA, que agradeceu ao representante da CATI pela cessão do espaço, informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião e solicitou que cada representante se apresenta-se dizendo o nome e a entidade a qual representa. Informou também que o Sr. Adilson Rossini, Coordenador-adjunto da CT-SA não pode comparecer por motivos de saúde. **3. Plano Diretor de Saneamento Básico:** A Sra. Célia passou a palavra para a Sra. Adriana Isenburg, Diretora Técnica da Agência das Bacias PCJ, que proferiu apresentação sobre a proposta de Termo de Referência para a utilização dos municípios na Contratação de Plano de Saneamento Básico para municípios de até 100 mil habitantes. Iniciou sua apresentação enfocando o cenário das Bacias PCJ quanto ao enquadramento dos recursos hídricos. Apresentou índices que cada município deve chegar até 2014 em termos de coleta, tratamento e remoção do DBO. Sobre as diretrizes para licenciamento, informou que é necessário haver uma enorme discussão, sendo que na CT-PB foi criado um grupo de articulação institucional para discutir como se deve integrar licenciamento e outorga. Apresentou quadros, constantes do Relatório Síntese do Plano de Bacias 2010 a 2020, referentes as cargas máximas alocáveis nas 37 zonas de gestão para cada um dos horizontes de tempos considerados 2008, 2014, 2020. Apresentou gráficos para demonstrar as regiões críticas como a região do Jundiaí, Capivari e parte do Anhumas, os quais possuem cargas muito elevadas e fora do previsto no plano, necessitando trabalhar com tratamentos mais eficientes. Sobre a quantidade ela expôs sobre a necessidade de acompanhar as demandas máximas outorgáveis. O Sr. Carlos Alberto do Carmo, representante titular da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, perguntou se há necessidade de readequação do seu Plano Municipal de Saneamento em função ao Plano de Bacias uma vez que o tratamento de água

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 47ª Reunião Ordinária – 11/08/2011 - 09h00min CATI - Campinas/SP

e esgoto do município passou a ser tratados por uma Concessão. A Sra. Adriana respondeu que é justamente isso que é esperado dos municípios e que tanto a Fundação Agência das Bacias PCJ quanto o Consórcio das Bacias estão à disposição para dar assistência aos municípios para que reajustem o seu PMSB e os que não possuem que façam de acordo com o Plano de Bacias. Foi apresentado uma minuta de Modelo de Termo de Referência visando contratação de consultoria para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico conforme lei nº 11445/2007, contendo determinações sobre sistema de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais. O Sr. Alexandre Vilela, Gerente Técnico do Consórcio PCJ, complementou a explicação da Sra. Adriana, dizendo que foi criado um órgão para fiscalizar a execução do plano e as metas que estão colocadas no regime tarifário, estarão alicerçados em seu cumprimento. Informou que em 2010 surgiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que traz as exigências do Plano Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos e que o conteúdo mínimo exigido é diferente do PMSB. Disse que a partir de 2014 o município que não tiver o plano não poderá mais capta recurso. O Sr. Carlos Alberto do Carmo, representante titular da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, perguntou se o Plano de Resíduos Sólidos vai estar intercalado com o Plano de Saneamento ou ele terá que fazer um projeto em paralelo. O Sr. Alexandre respondeu que tem que ser juntos, que normalmente eles são integrados, mas que não necessariamente é o mesmo documento. A Sra. Adriana terminou dizendo que o Plano de Saneamento tem que abranger o todo estando bem claro em lei e é por este motivo que está sendo proposto e apresentado o referido Termo de Referência o qual foi aprovado nesta reunião. **4. Plano Diretor de Perdas de Água:** A Sra. Célia proferiu sobre a proposta de um Termo de Referência provisório com conteúdos mínimos para Plano Diretor de Perdas e solicitou aos membros que lessem o mesmo e estipulou um prazo mínimo de uma semana, até 17/08/2011, para considerações e comentários para aprovação. Ela disse que este termo será utilizado para critérios de avaliação para o FEHIDRO deste ano e que se não houvesse nenhuma manifestação dos membros da câmara, sobre a proposta, o mesmo seria considerado aprovado. O Sr. Ivan de Carlos, representante da SANASA, expôs que não adianta investir em perdas se não há manutenção adequada no sistema e que é necessário criar ações que obriguem a ser feito estas manutenções para que as metas sejam atingidas. A Sra. Vanessa Kuhl, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, colocou as dificuldades encontradas pelo GT-Verificação na análise de projetos protocolados para recebimento de recursos do FEHIDRO no

exercício de 2011 e disse que esta proposta foi elaborada pela Sra. Danielle, também representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, visando apontar conteúdos mínimos que devem constar em um Plano Diretor de Perdas para que o empreendimento possa ser financiado nos próximos exercícios do FEHIDRO. Disse também que este termo será um dos anexos da Deliberação dos Comitês PCJ. A Sra. Célia ressaltou que um Plano Diretor não é serviço e sim um plano que irá dar base para contratação de serviços. **5. Replan:** Embora o item não constasse em pauta, o mesmo foi levado em consideração pela Sra. Adriana que solicitou uma reunião para auxílio na análise do documento entregue pela Replan em atendimento as exigências do Parecer Técnico do GT-PP, de 18/02/2010. A Sra. Adriana perguntou quem gostaria de participar desta análise se pronunciando a Sra. Edna Ferreira Maddarena, representante da CATI e a Sra. Gladis Meiry Matteo, representante da SANASA-Campinas. A reunião foi agendada para o dia 18/08/2011 no Consórcio PCJ as 14:00 hrs. **6. Informes:** Apreciação da Ata da 46ª Reunião Ordinária da CT-SA a qual foi aprovada. Apresentação do pedido feito pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna para participar da CT-SA bem como o pedido feito pela Prefeitura Municipal de Atibaia que foram aprovados. Solicitação da Sra. Gladis a indicação de outras pessoas para participarem das reuniões do GT-Lodos. Informações sobre o ENCOB. Elaboração de um Plano de Trabalho da Câmara e Cronograma de Atividades. Diante a necessidade da elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades ficou marcado para o dia 01/09/2011 a 8ª Reunião Extraordinária da CT-SA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Célia agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião. na qual eu, Helen Luzia Bressan Damiano, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pela coordenação desta Câmara Técnica.

Célia Maria Campos de Moraes
Coordenador da CT-SA

Adilson José Rossini
Coordenador-adjunto da CT-SA

Helen Luzia Bressan Damiano
Secretária da CT-SA